

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 06.02.2024

Local: Telepresencial

Presenças: **Rodrigo Trindade de Souza**, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);
Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Marcelo Papaléo de Souza, Juiz indicado pela Presidência;
Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;
Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
Eliane Silveira de César, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
Ramiro Santana Moreno Lopez, representante da Ouvidoria.

Ausência justificada: **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Convidada: **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Unidade de Apoio Executivo: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretário(a): Madison Gonçalves Trautmann

Horário: 10h

Pauta: 1) Assuntos gerais.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu a reunião do Comitê de Ética e Integridade contando com as presenças acima nominadas.

A reunião foi coordenada pelo Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Presidência, conforme registro que segue: **Item 1 Eliane** inicia a reunião fazendo um breve relato com histórico sobre a implantação do PNPC no Tribunal, especialmente para os novos integrantes, recentemente designados. Refere que entre as atribuições do Comitê, está a de acompanhar a implantação de ações relacionadas ao PNPC. Cita que este Tribunal, por orientação da Rede de Controle da Gestão Pública, implementou, em 2022 e 2023, ações relativas aos mecanismos de Prevenção e Detecção; foi instituído projeto estratégico para acompanhar a implementação das ações sugeridas pelo PNPC, por meio do sistema e-Prevenção. Entre as ações, implementadas

está a publicação do novo Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal, a publicação da Política de Gestão de Riscos e a divulgação, no site, de matérias sobre o PNPC. Refere, ainda, que está sendo finalizada a política de gestão de riscos para ser implementada em todo o Tribunal. A seguir, apresentou o relatório de diagnóstico do PNPC e a evolução do Tribunal, até o mês de dezembro de 2023. Refere a recente publicação da Resolução CSJT nº 373/2023, que trata da Política de Integridade da Justiça do Trabalho e o prazo de 180 dias para instituição do Plano de Integridade pelos TRTs. Rejane sugere que seja concedido prazo até o dia 01/3/2024 para manifestação pelas áreas envolvidas na elaboração do PI/TRT-4. Juiz Rodrigo ressalta que as questões envolvendo ética neste Tribunal não deverão ser dirigidas somente para o cumprimento de obrigações formais ou para obtenção de pontuação em premiações; deverão ser visualizadas na prática do dia a dia. Sugere a realização de reuniões bimestrais pelo Colegiado e a instituição de “drops” sobre o Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal e de temas relacionados à Integridade. Juiz Papaléo fala da necessidade de divulgação da ética para todo o Tribunal e de que as unidades do interior do estado sejam incluídas nas comunicações. Juiz Rodrigo questiona sobre o fluxo das denúncias, ao que Eliane informa não ter havido nenhuma até o momento. Juiz Rodrigo reforça a necessidade de divulgação dos canais de denúncia. Juiz Daniel fala que as denúncias entram pela Corregedoria e lá já são adotadas as providências cabíveis e questiona se assuntos envolvendo juízes devem passar pelo Comitê, ao que o Juiz Rodrigo sugere que o colegiado pode atuar em auxílio à Corregedoria. Bárbara refere que as atribuições do Comitê estão discriminadas na Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022. Próxima reunião agendada para o dia **08 de abril de 2024**, às 11h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h55min, e, eu, Madison Gonçalves Trautmann, redigi os termos da ata que será enviada aos presentes para validação.